



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



REDAÇÃO FINAL Nº. 02/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.236, de 2022, no montante de R\$ 467.781,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 0006 - Segurança Pública

Subfunção: 0182 - Defesa Civil

Programa: 1134 - Ações da Defesa Civil

Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Vínculo: 05000001 - Recursos não vinculados de impostos livre

Total do Crédito..... R\$ 467.871,00

Parágrafo único: Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o *caput*, o excesso de arrecadação do exercício de 2023, do recurso 050000001, no valor de R\$ 467.781,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça, Santo Augusto, 28 de março de 2023.


Ver. Maxiliano Bahry
Presidente da CCJ


Glades de Fátima de Vaz Bertollo
Secretária da CCJ


Joel Antunes da Rosa
Membro da CCJ

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br